



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS E IRREGULARES, NO ÂMBITO DO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (BNDES), OCORRIDOS ENTRE OS ANOS DE 2003 E 2015, RELACIONADOS À INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS BRASILEIRAS (CPI – BNDES)

Ofício nº 26/19-P

Brasília, 10 de abril de 2019.

A Sua Excelência o Senhor

Ministro JOSÉ MUCIO MONTEIRO

Presidente do Tribunal de Contas da União - TCU

Assunto: Solicitação de informações.

Senhor Presidente,

Informo a Vossa Excelência que esta Comissão Parlamentar de Inquérito, instalada em 27/03/2019, vem adotando as providências necessárias à realização de seu mister.

Não obstante, para a consecução de seus objetivos se faz necessária a obtenção de informações que possam nortear o desenvolvimento dos trabalhos que lhe estão afetos.

Tendo em vista a aprovação do Requerimento nº 75/19 (cópia anexa) em reunião realizada no último dia 9 de abril, solicito a Vossa Excelência que disponibilize para esta CPI, em meio eletrônico pesquisável, cópias do inteiro teor dos seguintes processos em trâmite naquela Corte, que têm por objeto os procedimentos atinentes à concessão de Seguro de Crédito à Exportação e de equalização da taxa de juros nos financiamentos do BNDES à exportação de serviços de engenharia a entes públicos estrangeiros, no período de 2003 a 2015:

1. Processo nº 032.888/2016-3 (auditoria de conformidade);
2. Processos nº 015.841/2018-9, 015.842/2018-5,
015.912/2018-3, 015.843/2018-1, 015.853/2018-7,
015.844/2018-8, 015.846/2018-0, 015.849/2018-0,



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS E IRREGULARES, NO ÂMBITO DO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (BNDES), OCORRIDOS ENTRE OS ANOS DE 2003 E 2015, RELACIONADOS À INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS BRASILEIRAS (CPI – BNDES)

015.858/2018-9 e 015.913/2018-0 (representações instauradas por determinação do Plenário do TCU no julgamento do Processo nº 032.888/2016-3).

Como é do conhecimento de Vossa Excelência, a CPI tem prazo de funcionamento determinado. Assim sendo, solicitamos que o envio seja realizado em até dez dias, para que possamos analisar as informações e darmos continuidade às investigações desta CPI.

Certo de poder contar com a valiosa colaboração de Vossa Excelência, apresento antecipadamente os meus agradecimentos.

Esclareço que as informações deverão ser enviadas aos cuidados da Secretaria Executiva desta CPI, localizada no Ed. Anexo II da Câmara dos Deputados, Pavimento Superior, Sala 165-B, que desde já coloco à disposição de Vossa Excelência, por meio dos telefones 3216.6276 e 3216.6261, e do e-mail cpi.bndes@camara.leg.br, para dirimir quaisquer dúvidas e prestar esclarecimentos porventura necessários.

Cordialmente,

Deputado VANDERLEI MACRIS
Presidente



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS E IRREGULARES, NO ÂMBITO DO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (BNDES), OCORRIDOS ENTRE OS ANOS DE 2003 E 2015, RELACIONADOS À INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS BRASILEIRAS (CPI – BNDES)

REQUERIMENTO Nº 75, DE 2019

(Da Senhora Paula Belmonte)

Requer ao Tribunal de Contas da União o envio de cópias do inteiro teor dos processos que especifica, que têm por objeto os procedimentos de concessão do Seguro de Crédito à Exportação e de equalização da taxa de juros nos financiamentos do BNDES à exportação de serviços de engenharia a entes públicos estrangeiros.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 58, §3º da Constituição da República, no art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, e no art. 36, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja solicitado ao Presidente do Tribunal de Contas da União (TCU) o envio de cópias do inteiro teor dos seguintes processos em trâmite naquela Corte, que têm por objeto os procedimentos atinentes à concessão de Seguro de Crédito à Exportação e de equalização da taxa de juros nos financiamentos do BNDES à exportação de serviços de engenharia a entes públicos estrangeiros, no período de 2003 a 2015:

3. Processo nº 032.888/2016-3 (auditoria de conformidade);
4. Processos nº 015.841/2018-9, 015.842/2018-5,
 015.912/2018-3, 015.843/2018-1, 015.853/2018-7,



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS E IRREGULARES, NO ÂMBITO DO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (BNDES), OCORRIDOS ENTRE OS ANOS DE 2003 E 2015, RELACIONADOS À INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS BRASILEIRAS (CPI – BNDES)

015.844/2018-8, 015.846/2018-0, 015.849/2018-0, 015.858/2018-9 e 015.913/2018-0 (representações instauradas por determinação do Plenário do TCU no julgamento do Processo nº 032.888/2016-3).

JUSTIFICAÇÃO

Tendo em vista que o objeto desta CPI é investigar supostas irregularidades cometidas pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) no período de janeiro de 2003 a 2015, consideramos ser essencial que, além de todas as informações já requeridas, esta Comissão tenha acesso também às cópias de inteiro teor dos processos já instaurados pelo Tribunal de Contas da União sobre os atos e contratos relacionados ao objeto da presente investigação.

Entendemos que, com essas informações, a Comissão terá condições de conduzir uma investigação mais eficiente e consistente.

Sala das Sessões, em de de 2019.

Deputada PAULA BELMONTE